



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Brasil



Câmara Municipal de Ibitinga  
Protocolo Geral nº 260/2020  
Data: 31/01/2020 Horário: 10:45  
Legislativo - PLO 27/2020

### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Dispõe sobre texto explicativo nos carnês do IPTU a respeito do direito à isenção total ou parcial do imposto e nos casos previstos em lei e dá outras providências.

(Projeto de Lei Ordinária nº \_\_\_\_\_/2020, de autoria da Vereadora Alliny Sartori).

Art. 1º Ficam anexadas aos carnês de pagamento do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) informações acerca das formas de isenção total ou parcial deste imposto.

Parágrafo único. O texto a que se refere o "caput" deste artigo deverá conter as informações necessárias para que o contribuinte tome conhecimento da possibilidade de se enquadrar na isenção prevista em lei, contendo todas as informações necessárias relativas aos requisitos, para que o mesmo possa usufruir deste benefício.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 21 de janeiro de 2020.

  
ALLINY SARTORI  
Vereadora - SD





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

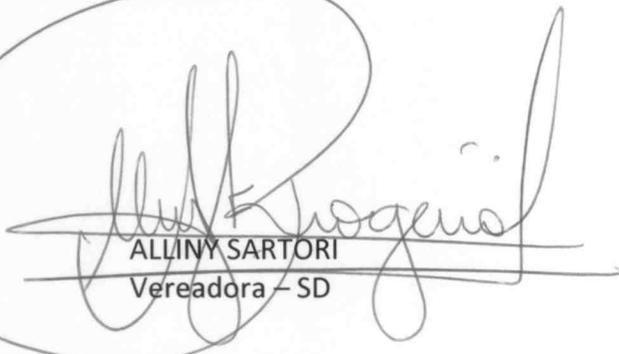
---

### JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

**Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores,**

O referido Projeto de Lei tem por objetivo aumentar o acesso a informação e o conhecimento aos direitos municipais concedidos. Este projeto se faz necessário para ampliar a transparência a respeito das isenções totais ou parciais concedidas aos cidadãos ibitinguenses.

Atenciosamente



ALLINY SARTORI  
Vereadora - SD

**A Sua Excelência o Senhor  
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA  
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga - SP**

